

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO 2015

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA – CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE

Considerando:

1. As atribuições que os municípios dispõem nos domínios dos tempos livres e desporto e a competência da Câmara Municipal para “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...” conforme alínea f), do n.º 2 do artigo 23.º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
2. O disposto nos artigos 5.º, 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro – Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto;
3. O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, alterado pela Lei n.º 74/2013, de 6 de setembro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.
4. O relevante valor social que a Câmara Municipal reconhece ao associativismo desportivo, sendo o trabalho desenvolvido pelas associações e clubes desportivos de indiscutível interesse público e que deve ser apoiado;
5. O reconhecimento da importância que o desporto assume na sociedade moderna, como fator de saúde, bem-estar, sociabilidade e melhoria de desempenho profissional;
6. Que compete aos municípios promover o desenvolvimento e generalização da atividade física e do desporto, enquanto instrumento essencial para a melhoria da condição física, da qualidade de vida e da saúde dos cidadãos, em colaboração com as associações desportivas;
7. A necessidade de apoiar as entidades desportivas para o aumento do número de atletas nos escalões de formação bem com a ampliação da oferta desportiva;
8. Os objetivos que o Município pretende seguir com a celebração de contratos-programa, designadamente:
 - a. Incentivar, fomentar, divulgar a prática do desporto nas modalidades não profissionais no concelho de Santa Maria da Feira, entre as camadas etárias mais jovens;
 - b. Aumentar do número de atletas nos escalões de formação bem com a ampliação da oferta desportiva;
 - c. Enquadrar os apoios financeiros públicos na execução de planos concretos de promoção do desporto;
 - d. Permitir que os apoios financeiros sejam, em cada circunstância, os mais adequados ao programa de desenvolvimento desportivo em que se integram;



- e. Fazer acompanhar a concessão dos apoios financeiros por uma avaliação completa dos custos de cada plano ou projeto, assim como dos graus de autonomia financeira, técnica, material e humanos previstos para a sua execução;
- f. Permitir a intervenção e mútua vinculação das diversas entidades interessadas na realização de um mesmo programa de desenvolvimento desportivo;
- g. Assegurar a plena publicidade e transparência das condições com base nas quais os apoios financeiros são concedidos;
- h. Permitir a avaliação do grau de cumprimento dos objetivos desportivos inscritos nos contratos-programa.

É celebrado livremente, de boa-fé e reciprocamente aceite, o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, entre:

O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA FEIRA, com sede na Praça da República, em Santa Maria da Feira, NIPC 501 157 280, neste ato representado pelo seu Presidente, Emídio Ferreira dos Santos Sousa, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal e no uso dos seus poderes que lhe são conferidos pela alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, doravante designado por MSMF;

E

O CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE, com sede na Rua Amadeu J. Gonçalves, freguesia de Arrifana, pessoa coletiva n.º 501992570, neste ato representada pelo seu presidente da comissão administrativa, José Luis Tavares Guimarães Fernandes, e pelo diretor financeiro da comissão administrativa, Manuel dos Santos Oliveira com plenos poderes para o ato, doravante designado por CDA.

O presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo rege-se pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA **(Objeto)**

O presente contrato-programa define o regime de comparticipação financeira do MSMF ao CDA para a realização do programa de desenvolvimento desportivo previsto nas cláusulas seguintes.



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CLÁUSULA SEGUNDA

(Objetivos)

O presente contrato-programa, através da comparticipação financeira que o MSMF se obriga a prestar ao CDA, para comparticipar nos encargos com a filiação de praticantes desportivos nas respetivas associações e federações de modalidades, através do pagamento das despesas efetuadas com inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados), visa aumentar o número de atletas nos escalões de formação bem com a ampliação da oferta desportiva.

CLÁUSULA TERCEIRA

(Comparticipação Financeira)

1. Para a execução do programa de desenvolvimento desportivo, em anexo, apresentado pelo CDA, com um custo elegível de 7.146,00€ (sete mil e cento e quarenta e seis euros), o MSMF concede um apoio financeiro até ao valor máximo de 7.146,00€ (sete mil e cento e quarenta e seis euros);
2. O pagamento será efetuado até 60 (sessenta) dias após a receção/confirmação pelo Município dos respetivos recibos que comprovem o pagamento das despesas de inscrições, cartões, transferências, filiação do clube e seguro desportivo de todos os atletas dos escalões de formação (escalão sénior e veteranos não contemplados).

CLÁUSULA QUARTA

(Obrigações da associação)

Após a celebração deste contrato-programa, e durante a vigência do mesmo, o CDA compromete-se a:

- a) Assegurar a execução integral e atempada do programa de desenvolvimento desportivo anexo a este contrato;



- b) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, os seus treinadores e outros recursos humanos na organização de atividades de iniciação e divulgação do desporto;
- c) Disponibilizar, sempre que lhe seja atempadamente solicitado e sem prejuízo das suas atividades desportivas, ao município e as instituições escolares, gratuitamente, as suas instalações desportivas para a realização de eventos de âmbito desportivo, recreativo e cultural, com interesse municipal, bem como, caso seja necessário na cedência de um número de horas efetivas de utilização, a definir oportunamente entre o MSMF e o CDA;
- d) Afetar, exclusivamente o apoio financeiro a que se refere o presente contrato à finalidade para o qual foi atribuído;
- e) Cumprir com as suas obrigações fiscais e para com a segurança social;
- f) Participar, de forma organizada, em atividades e eventos desportivos promovidos pelo MSMF;
- g) Publicitar, em todos os meios de promoção e divulgação do programa de desenvolvimento desportivo, o apoio do MSMF com a designação "Apoio Institucional";
- h) Colocar uma faixa nos locais ou recintos desportivos com a seguinte designação "A Câmara Municipal de Santa Maria da Feira apoia o Desporto". A faixa tem de respeitar as dimensões mínimas de três metros de comprimento e um metro de altura. Deverá permanecer no recinto desportivo enquanto durar o respetivo contro-programa de desenvolvimento desportivo;
- i) Incentivar e promover o espírito desportivo e espírito cívico e de responsabilidade social junto dos seus atletas;
- j) Criar, conforme o disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, um centro de resultados próprio e exclusivo para a execução do contrato-programa de desenvolvimento desportivo objeto do presente contrato, não lhe imputando outros custos e proveitos que não sejam os da execução do mesmo, de modo a permitir o acompanhamento das verbas atribuídas exclusivamente para esse fim;
- k) O CDA deverá organizar a sua contabilidade por centros de custo, com reconhecimento claro dos custos incorridos por contrato-programa e a identificação de receitas;
- l) Prestar ao MSMF todas as informações solicitadas acerca da execução do contrato, conforme disposto no n.º 3 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- m) Incluir nos seus relatórios anuais de atividades uma referência expressa do presente contrato, conforme disposto no n.º 4 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro;
- n) Enviar ao MSMF, um relatório final sobre a execução do presente contrato, assim que concluída a realização do Programa de Desenvolvimento desportivo a que se refere o presente contrato, conforme disposto no n.º 5 do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.



CLÁUSULA QUINTA

(Acompanhamento e controlo da execução do Contrato-Programa)

O MSMF fiscalizará a execução do presente contrato programa podendo realizar, para o efeito, inspeções e sindicâncias, ou determinar a realização de uma auditoria por uma entidade externa, nos termos do artigo 19.º do DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA SEXTA

(Incumprimento do Contrato-Programa)

- 1 - O incumprimento culposo do programa de desenvolvimento desportivo por parte do CDA confere ao MSMF o direito de resolver o contrato e de reaver todas as quantias pagas, quando se verifique a impossibilidade de realização dos fins essenciais do programa;
- 2 - Nos demais casos não referidos no número anterior, o incumprimento confere ao MSMF apenas o direito de reduzir proporcionalmente a sua participação;
- 3 - No caso de haver lugar à restituição de quantias nos termos dos números anteriores, o CDA não poderá beneficiar de novas participações financeiras enquanto não proceder à sua reposição;
- 4 - Sem prejuízo da responsabilidade do CDA, os membros dos respetivos órgãos de gestão só respondem pelo reembolso das quantias aplicadas a fins diversos dos fixados no contrato-programa quando se prove ter havido da sua parte atuação dolosa ou fraudulenta.

CLÁUSULA SÉTIMA

(Revisão)

À revisão ou cessação do presente contrato aplica-se o regime jurídico aplicável, designadamente, o disposto nos artigos 21º e 26º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA OITAVA

(Período de execução e cessação)

O prazo de execução do presente contrato-programa termina a 31 de dezembro de 2015 e a sua vigência cessa quando:

- a) Esteja concluído o Programa de Desenvolvimento Desportivo previsto no presente contrato;
- b) O MSMF exerça o direito de resolução do contrato;
- c) Por causa não imputável ao CDA, se torne objetiva e definitivamente impossível a realização dos seus objetivos essenciais.



CLÁUSULA NONA
(Resolução de litígios)

1. Os litígios emergentes da execução do presente contrato-programa são resolvidos por acordo de ambas as partes;
2. Na impossibilidade de acordo, são os mesmos submetidos a arbitragem;
3. Da decisão arbitral cabe recurso nos termos legais.

CLÁUSULA DECIMA
(Regime aplicável)

Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente contrato, aplica-se o disposto no aludido DL n.º 273/2009, de 1 de outubro.

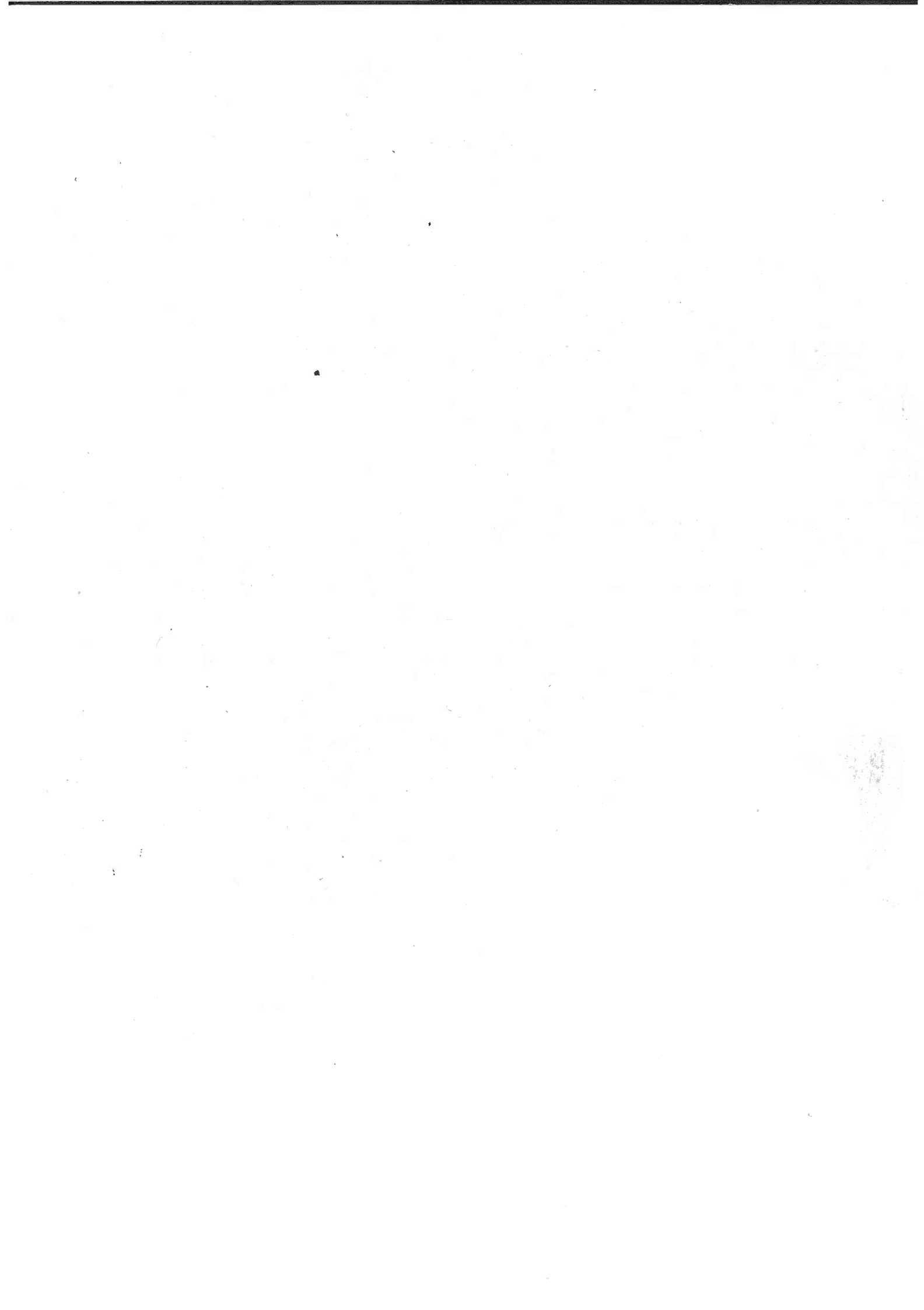
CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA
(Publicitação)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua publicitação conforme o previsto nos artigos 56º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e o n.º 1 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA
(Disposições finais)

Faz parte integrante do presente contrato, o programa de desenvolvimento desportivo apresentado pelo CDA, nos termos do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro.

Os encargos resultantes do presente contrato serão satisfeitos pelo orçamento nas correspondentes classificações orgânica e económica, correspondendo ao compromisso de fundo disponível n.º 2064 /2015, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.





O presente Contrato Programa foi aprovado em reunião ordinária, da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, em ___ de _____ de 2015.

O presente contrato é feito em duplicado, corresponde à vontade das partes, que declaram aceitar o seu conteúdo, pelo que vai ser assinado e rubricado, pelos respetivos representantes legais, destinando-se um exemplar de igual valor a cada uma das partes.

Santa Maria da Feira, ___ de _____ de 2015

Pel' Município de Santa Maria da Feira,

Emídio Ferreira de Sousa
(Emídio Ferreira de Sousa)

Pel' Clube Desportivo Arrifanense

(José Luis Tavares Guimarães Fernandes)

Presidente da Comissão Administrativa

(Manuel dos Santos Oliveira)
Diretor Financeiro



santa maria da feira

[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

**PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO
DESPORTIVO
Clube Desportivo
Arrifanense**

PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO ESPECÍFICA DAS ACTIVIDADES REALIZADAS

Descrição Geral, Justificação e Funcionamento do Programa

Descrição e Caracterização:

A modalidade desenvolvida pela nossa coletividade é o Futebol de Formação. Apesar do conceito "formação" ser alvo de várias reflexões, o seu significado é difícil de delimitar. De facto, a palavra formação não tem apenas um sentido, podendo ser aplicada em vários contextos e momentos da existência do ser humano. Com efeito, tanto se pode encontrar a palavra formação associada aos conhecimentos recebidos durante o percurso escolar, como a transmissão de valores acerca de determinado assunto. Reconhece-se, assim, que a ideia base subjacente a esta palavra é a de algo que é, ou pretende ser, organizado, ordenado e com uma finalidade bem definida, no sentido da transformação positiva de comportamentos e atitudes do ser humano. A prática desportiva é fundamental na formação do indivíduo, enquanto atleta e pessoa. É necessário compreender que a formação deveria anteceder a especialização, a qual, para ser bem sucedida no futuro, pressupõe a existência de "alicerces" adquiridos durante o período de formação do atleta. Estes "alicerces" devem ser criados o mais cedo possível, tendo como base a qualidade do processo de treino e da intervenção das pessoas que orientam a formação.

O nosso clube propõe-se a ser um agente ativo e potenciador na formação de atletas e seres humanos, como o tem feito nos últimos 85 anos, e a sua integração na equipa sénior, facto que já acontece, tendo uma equipa formada por 70% de jovens da formação do clube.

As noções de que a atividade física regular assume um papel relevante na promoção de um estilo de vida saudável e de que níveis elevados de atividade física durante a infância e juventude aumentam a probabilidade de uma participação similar quando adultos são bastante consensuais.

Todos os jovens deveriam ser fisicamente ativos diariamente, ou quase todos os dias, como parte da brincadeira, jogos, desportos, trabalho ou recreação, integrados no contexto de família, escola e de atividades comunitárias. Para além das atividades próprias do estilo de vida diário, recomenda-se três ou mais sessões semanais de atividades requerendo níveis de exercício entre o moderado e o vigoroso.

É também com este objetivo, aliado à formação desportiva, que o melhoramento das instalações vai ao encontro da valorização das competências do nosso clube, em prole dos atletas e de toda a comunidade.

Justificação Social e Desportiva do Programa

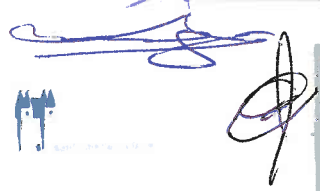
Com o melhoramento das instalações disponíveis para a realização da prática desportiva. Temos como objetivo geral a concretizar a argumentação do seguinte: Hoje em dia, os pais não procuram o clube mais próximo da área de residência, mas sim aquele que fornece melhores condições espaciais, visto que cada vez é maior a oferta. De salientar que as instalações propostas a melhoramento acolhem também outras instituições desportivas e camarárias, tal como a equipa de Inatel "Os Arrifanenses", a equipa de veteranos do clube e ainda cedem espaço quando solicitado às atividades da comunidade sénior através do "Projeto Movimento e Bem-Estar".

Em Arrifana sempre houve a tradição do futebol ao Domingo, era uma autêntica romaria bairrista e apesar disso e em prole da manutenção da formação, o nosso clube terminou com a equipa sénior (retomada esta época, após estabilização financeira) e passou a viver apenas para a formação. No entanto, o serviço social também é uma aposta do nosso clube, uma vez que os atletas mais carenciados são acolhidos por nós sem qualquer custo para as famílias e como forma de os ocupar e lhes passar ensinamentos que na rua não adquiriam.

O Clube Desportivo Arrifanense preocupa-se também com a comunidade e a necessidade do desporto na vida do ser humano como tal tem as portas abertas para todas as associações integrantes da freguesia de Arrifana.-----

INFORMAÇÃO RELATIVA ÀS CAMADAS JOVEM | ÉPOCA DESPORTIVA 2014/2015

MODALIDADE	ESCALÃO (ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR)	NÚMERO DE ATLETAS	COMPETIÇÃO
Futebol	Juniiores	26	Campeonato Distrital Juniores 1ª Div.



Futebol	Juvenis	23	Campeonato Distrital Juvenis 2ª Div.
Futebol	Iniciados	24	Campeonato Distrital Iniciados 2ª Div.
Futebol	Infantis	31	Campeonato Distrital Infantis A + B – Grupo 1
Futebol	Benjamins	33	Campeonato Distrital Benjamins A + B
Futebol	Traquinas	22	Camp. Distrital Traquinas A + Torneio Traquinas B
Futebol	Petizes	8	Torneio Traquinas B
Futsal	Benjamins	6	Campeonato Distrital Benjamins Futsal
Voleibol	Juniores Feminino	15	Camp. Regional Juniores Feminino (AVPorto)

TOTAL | 188

JUSTIFICAÇÃO DO PROGRAMA, NOMEADAMENTE DO PONTO DE VISTA DO DESENVOLVIMENTO DAS MODALIDADES EM CAUSA E DAS PROVAS, COMPETIÇÕES OU EVENTOS DESPORTIVOS REALIZADOS

Como Vai Funcionar, Onde se Pretende Chegar e que Estratégia Será Usada:

A área a melhorar vai receber ao longo do ano vários treinos, jogos e torneios. Ao termos ao nosso dispor um relvado sintético conseguiremos cativar ainda mais jovens para a prática desportiva e atrair mais adeptos todos os fins-de-semana para apoiar os diferentes escalões. O nosso clube tem objetivos ambiciosos e este melhoramento das nossas infraestruturas alia-se à qualidade de treino que nos é característica. O objetivo a que nos propomos é tentar colocar todas as equipas a disputar os campeonatos nacionais dos respetivos escalões, e posteriormente integrarem a nossa equipa sénior. Ao criar melhores e maiores condições de treino torna-se possível a constituição de equipas B de cada escalão. Desta forma ajudamos ao processo evolutivo dos atletas com menos aptidões iniciais bem como o aumento de número de formandos.

QUANTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS/OBTIDOS COM A EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

OS OBJECTIVOS QUE NOS PROPOMOS ATINGIR SÃO:

- Criação de equipa B por escalão;
- Aumento do número de atletas;
- Potenciar as qualidades de cada atleta;
- Colocar as nossas equipas de futebol de 11 a disputar os campeonatos nacionais;
- Clube à disposição da comunidade.

PÚBLICO ALVO - DESCRIÇÃO DOS DESTINATÁRIOS, POTENCIAIS UTILIZADORES E ESTRATÉGIAS DE CAPTAÇÃO:

Somos um clube aberto para todos os que tenham vontade de praticar desporto. O nosso público alvo situa-se entre os 4 e os 19 anos (formação) e a partir dos 35 anos (veteranos). De salientar que a fase competitiva inicia-se a partir dos 8 anos, até essa idade os mini atletas participam em jogos não competitivos, os designados amigáveis.

Os escalões que compõem o Clube Desportivo Arrifanense:
 Petizes 4 aos 7 anos; Traquinas B 8 anos; Traquinas A 9 anos; Benjamins B 10 anos; Benjamins A 11 anos; Infantis B 12 anos; Infantis A 13 anos; Iniciados 14 e 15 anos; Juvenis 16 e 17 anos; Juniores 18 e 19 anos; Veteranos +35 anos
 Os potenciais utilizadores são fundamentalmente todos aqueles que reconhecem no futebol uma actividade desportiva boa para a manutenção de uma excelente condição física.
 Para as crianças e jovens que queiram aprender a jogar futebol, que tenha gosto em competir e vontade de adquirir novas valências desportivas assim como bons valores sociais.
 Para os adultos/veteranos que visem utilizar o desporto como um meio para se manterem saudáveis através de uma actividade física desportiva de grupo.



CUSTOS COM A FILIAÇÃO DE PRATICANTES DESPORTIVOS NAS RESPETIVAS ASSOCIAÇÕES E FEDERAÇÕES DE MODALIDADES (escalão sénior e veteranos não contemplados) E DAS NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO PÚBLICO

	DESPESAS EFETUADAS
DESPEAS DE INSCRIÇÃO, CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR; NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPECTIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS:	
INSCRIÇÕES E SEGUROS	3.969,00 €
CARTÕES	1.384,00 €
TRANSFERÊNCIAS	1.125,00 €
FILIAÇÃO DO CLUBE E INSCRIÇÃO DE CATEGORIAS	1.615,00 €
ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS (NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL)	€
OUTROS:	€
TOTAL	8.093,00 €

	RECEITA
RECEITAS:	€
	€
	€
INDICAÇÃO DO MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO A QUE SE CANDIDATA	€
TOTAL	€

CALENDARIZAÇÃO ÉPOCA DESPORTIVA 2014/2015

DEMONSTRAÇÃO DO GRAU DE AUTONOMIA FINANCEIRA, TÉCNICA, MATERIAL E HUMANA OFERECIDO PELA ENTIDADE PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO PROGRAMA, INCLUINDO, SE FOR CASO DISSO, A INDICAÇÃO DE OUTRAS COMPARTICIPAÇÕES, FINANCIAMENTOS OU PATROCÍNIOS E RESPECTIVAS CONDIÇÕES

RECURSOS HUMANOS

O nosso clube distingue-se por apostar em pessoas qualificadas, e que agarram o projecto e acompanham-no durante um trabalho contínuo. Por escalão são destacados 2 treinadores, a grande maioria com Licenciatura em Educação Física e Desporto. Em todos os escalões o treinador principal tem o grau de treinador. Faz parte também das nossas premissas a formação em diferentes vertentes, como tal esta integrado na nossa equipa um treinador especializado para os guarda-redes, não descurando desta forma esta posição tão específica.

ORGANIZAÇÃO SEMANAL DOS TREINOS

Com a construção do relvado sintético que não se prende com o embelezamento do espaço de treino, mas sim com o melhor aproveitamento desse espaço em prole da melhoria dos treino e dos atletas. Contando com um melhor e maior espaço de treino, o micro-ciclo semanal será alterado e aumentado para 3 treinos semanais para cada escalão, ao contrario dos 2 treinos actuais utilizados no futebol de 7. Este aumento do número dos treinos vai potenciar a evolução de cada atleta e aumentar a qualidade de jogo de cada equipa da formação.

IDENTIFICAÇÃO DE QUAISQUER ENTIDADES EVENTUALMENTE ASSOCIADAS À GESTÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA, DEFININDO A NATUREZA DA SUA INTERVENÇÃO, OS SEUS PODERES E AS SUAS RESPONSABILIDADES

Atualmente o Clube Desportivo Arrifanense não tem quaisquer entidades e/ou parcerias pelas quais são criadas dinâmicas no âmbito deste ponto justificativo. Toda a gestão quer desportiva quer de outras áreas está sob a responsabilidade do elenco diretivo e desportivo do clube.



RELAÇÕES DE COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS JÁ REALIZADOS OU EM CURSO DE EXECUÇÃO NA MESMA ÁREA OU EM ÁREAS CONEXAS, SE OS HOUVER

Ainda nesta época desportiva de 2014/2015 efetuamos a candidatura ao programa de arrelvamento sintético promovido pelo Município de Santa Maria da Feira. O Clube Desportivo Arrifanense foi contemplado com 50% da verba necessária e as obras estão a decorrer conforme o calendarizado no programa candidatura.

CALENDÁRIO E PRAZO GLOBAL DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

**DE 1 DE AGOSTO 2014 A 31 DE JULHO 2015
ORGANIZAÇÃO SEMANAL DOS TREINOS**

A nossa candidatura aos apoios para a construção do relvado sintético não se prende com o embelezamento do espaço de treino, mas sim com o melhor aproveitamento desse espaço em prole da melhoria dos treino e dos atletas. Contando com um melhor e maior espaço de treino, o micro-ciclo semanal será alterado e aumentado para 3 treinos semanais para cada escalão, ao contrario dos 2 treinos actuais utilizados no futebol de 7. Este aumento do número dos treinos vai potenciar a evolução de cada atleta e aumentar a qualidade de jogo de cada equipa da formação.

DESTINO DOS BENS ADQUIRIDOS OU CONSTRUÍDOS AO ABRIGO DO PROGRAMA, SE A SUA TITULARIDADE NÃO FICAR A PERTENCER À ENTIDADE OUTORGANTE DO CONTRATO, BEM COMO A DEFINIÇÃO DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA SUA GESTÃO E MANUTENÇÃO.

Não se aplica

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS A ANEXAR

- DECLARAÇÃO DE CUSTOS DA ENTIDADE OU FEDERAÇÃO E OS RECIBOS QUE COMPROVEM O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE INSCRIÇÃO, CARTÕES, TRANSFERÊNCIAS, FILIAÇÃO DO CLUBE E SEGURO DESPORTIVO DE TODOS OS ATLETAS MASCULINOS ATÉ AO ESCALÃO SÉNIOR NA ÉPOCA DESPORTIVA 2014/2015;
NO CASO DA MODALIDADE DE BASQUETEBOL, A DECLARAÇÃO DE CUSTOS E RESPECTIVO RECIBO COMPROVATIVOS DO PAGAMENTO DOS ENCARGOS TIDOS COM AS ARBITRAGENS. |
- DOCUMENTOS COMPROVATIVOS DO CUMPRIMENTO DAS SUAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DAS SUAS CONTRIBUIÇÕES À SEGURANÇA SOCIAL E OUTROS DOCUMENTOS QUE VIEREM A SER NECESSÁRIOS, FAZENDO PROVA ATRAVÉS DE DECLARAÇÃO DOS SERVIÇOS RESPECTIVOS OU DE PERMISSÃO DE CONSULTA NA INTERNET
- FOTOCÓPIA DO ATO DE CONSTITUIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS ELEITOS E RESPECTIVA ATA DE TOMADA DE POSSE
- FOTOCÓPIA DOS ESTATUTOS E/OU ALTERAÇÕES;
- FOTOCÓPIA DO DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO;

ACORDO PRELIMINAR

EU, ABAIXO ASSINADO, CERTIFICO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE PROCESSO DE CANDIDATURA, INCLUINDO A DESCRIÇÃO DO PROGRAMA, SÃO CORRETAS.

MAIS DECLARO, SOB COMPROMISSO DE HONRA, QUE O APOIO SOLICITADO SE DESTINA, EXCLUSIVAMENTE, AO OBJETO DO PRESENTE PEDIDO.

CASO A PRESENTE CANDIDATURA SEJA APROVADA, AUTORIZO A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA A PUBLICAR NO SEU SÍTIU NA INTERNET OU EM QUALQUER OUTRO MEIO APROPRIADO O CONTRATO-PROGRAMA A REALIZAR



[Handwritten signature]



O PRESIDENTE DA DIREÇÃO
(ASSINATURA E CARIMBO)

José Luis Tavares Guimarães Fernandes

[Handwritten signature]

DATA 19 / Junho / 2015



[Handwritten signature]

FOTOCÓPIA DOS ESTATUTOS E/OU ALTERAÇÕES;

FOTOCÓPIA DO DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO;

ACORDO PRELIMINAR

EU, ABAIXO ASSINADO, CERTIFICO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE PROCESSO DE CANDIDATURA, INCLUINDO A DESCRIÇÃO DO PROGRAMA, SÃO CORRETAS.
MAIS DECLARO, SOB COMPROMISSO DE HONRA, QUE O APOIO SOLICITADO SE DESTINA, EXCLUSIVAMENTE, AO OBJETO DO PRESENTE PEDIDO.
CASO A PRESENTE CANDIDATURA SEJA APROVADA, AUTORIZO A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA A PUBLICAR NO SEU SÍTIO NA INTERNET OU EM QUALQUER OUTRO MEIO APROPRIADO O CONTRATO-PROGRAMA A REALIZAR

O PRESIDENTE DA DIREÇÃO
(ASSINATURA E CARIMBO)

José Luís Tavares Guimarães Fernandes

[Handwritten signature]

ASSIN. →

DATA 19 / Junho / 2015





Associação de Futebol de Aveiro

Fundada em 22.09.1924
Inst. de Utilidade Pública – Filiada na FPF
Medalha de Mérito Desportivo – Contr. N.º 501.090.533

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, passamos a discriminar os valores suportados pelo **Clube Desportivo Arrifanense**, com o código **0245**, na Época **2014/2015**, nas rubricas abaixo indicadas e quantificadas até esta data:

Filiação do Clube e Inscrição	0200.00 €	✓
Inscrição de Categorias		
- Seniores Masculinos Fut.11	0225.00 €	N COMPARTICIPADO
- Seniores Masculinos Futsal	0070.00 €	u u
- Juniores Masculinos	0080.00 €	✓
- Juvenis	0080.00 €	✓
- Iniciados	0080.00 €	✓
- Infantis	0120.00 €	✓
- Benjamins Fut. 7	0180.00 €	✓
- Benjamins Futsal	0060.00 €	✓
- Traquinas	0100.00 €	✓

Inscrição de Jogadores, conforme listagens anexas:

Seniores:

Cartões	0000.00 €
Inscrições	0000.00 €
Seguros	0000.00 €
Transferências	0000.00 €

N COMPARTICIPADO

Escalões Jovens

Cartões	1384.00 €	✓
Inscrições	0761.00 €	✓
Seguros	2773.00 €	✓
Transferências	1125.00 €	✓

Total

07 238.00 €

TOTAL COMPARTICIPADO

6943,00 €

22/06/2015

Aveiro, 04 de junho de 2015

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE AVEIRO
O Chefe Serviços Contabilidade

(Álvaro Ribeiro Conceição)

APARTADO 722 - ESGUEIRA
3801-859 AVEIRO

TELEFONES:

Gerat.....	234.305.200	Sec. Inscricoes.....	234.305.203/204	Contabilidade.....	234.305.201	FAX.....	234.305.200
Secretaria...	234.305.205	Contabilidade.....	234.305.202	G. Técnico.....	234.305.207	FAX.....	234.313.732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

VI N° 245
VI Contrib. 501992570

ORIGINAL

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
TX. FILIAÇÃO SO JOVENS/FEMININO FUT.11	1,00	350,00	0	350,00
TX. FILIAÇÃO CAMP. DISTRITAL I DIVISAO FUTSAL	1,00	200,00	0	200,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

IJC - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura	Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
		550,00	550,00		€ 550,00

Nota de Crédito

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arb.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

VI N° 245

VI Contrib. 501992570

ORIGINAL

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
TX. CATEGORIA CAMP. REGIONAL II DIVISÃO FUT.11	1,00	225,00	0	225,00
TX. FILIAÇÃO CAMP. REGIONAL II DIVISÃO FUT. 11	1,00	200,00	0	200,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

m/3U - Processado por programa certificado n° 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA

Valor Isento IVA

Valor Ilíquido

Valor Iva

Total

425,00

425,00

€ 425,00

Factura

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arb.:234310069 Fax 234313732

FACTURA

FT 11/41797

2014-07-15

Pág. 1



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

V/ N° 245

V/ Contrib. 501992570

ORIGINAL

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
IMPRESSOS EXAMES MEDICOS	200,00	,80	0	160,00
TX. FILIAÇÃO SO JOVENS/FEMININO FUT.11	1,00	350,00	0	350,00
TX. CATEGORIA JUNIORES FUT.11	1,00	80,00	0	80,00
TX. CATEGORIA JUVENIS FUT. 11	1,00	80,00	0	80,00
TX. CATEGORIA INICIADOS FUT. 11	1,00	80,00	0	80,00
TX. CATEGORIA INFANTIS FUT. 7	2,00	60,00	0	120,00
TX. CATEGORIA BENJAMINS FUT. 7	2,00	60,00	0	120,00
TX. CATEGORIA TRAQUINAS FUT. 7	1,00	50,00	0	50,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

Gôhb - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA

Valor Isento IVA

1.040,00

Valor Ilíquido

1.040,00

Valor Iva

Total

€ 1.040,00

Factura

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Secr.: 234305205/Insc.Jog.: 234305203/Cont.: 234305202/Contenc.: 234305201/GTéc.: 234305207/C.Arb.: 234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

Recibo 23415 15-07-2014

Original

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

V/ N° 245
V/ Contrib. 501992570

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
FT	41797	15-07-2014	1.040,00	1.040,00

Total

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

TOTAL

1.040,00

Mil quarenta Euros

Tels.: Geral: 234305200/Secr.: 234305205/Insc. Jog.: 234305203/Cont.: 234305202/Contenc.: 234305201/GTéc.: 234305207/C. Arb.: 234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

V/ N° 245
V/ Contrib. 501992570

ORIGINAL

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	18,00	6,50	23	117,00
INSC. AMADOR JUNIOR "A"	18,00	6,00	0	108,00
SEGURO JUNIORES MASCULINO FUT. 11 - AFA	18,00	45,00	0	810,00
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11	3,00	37,50	0	112,50

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

bkEN - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA

117,00

Valor Isento IVA

1.030,50

Valor Líquido

1.147,50

Valor Iva

26,91

Total

€ 1.174,41

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arb.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

Recibo

23762

02-09-2014

Original

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

V/ N° 245
V/ Contrib. 501992570

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
FT	42154	02-09-2014	1.174,41	1.174,41

Total

Documento processado por computador

Obs

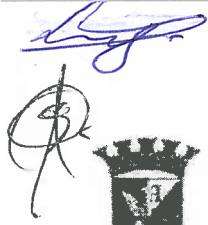
Assinatura

TOTAL

1.174,41

Mil cento e setenta e quatro Euros e quarenta e um Cêntimos

Tels.: Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arb.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

V/ N° 245
V/ Contrib. 501992570

ORIGINAL

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	34,00	6,50	23	221,00
INSC. AMADOR JUNIOR "A"	6,00	6,00	0	36,00
INSC. AMADOR JUNIOR "B"	21,00	5,00	0	105,00
INSC. AMADOR JUNIOR "C"	7,00	5,00	0	35,00
SEGURO JUNIORES MASCULINO FUT. 11 - AFA	6,00	45,00	0	270,00
SEGURO JUVENIL MASCULINO FUT. 11 - AFA	21,00	27,00	0	567,00
SEGURO INICIADO FUT.11 - AFA	7,00	18,00	0	126,00
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11	4,00	37,50	0	150,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

aPeb - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
221,00	1.289,00	1.510,00	50,83	€ 1.560,83

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C Arb.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

Recibo

23860

09-09-2014

Original

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

V/ N° 245
V/ Contrib. 501992570

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
FT	42291	09-09-2014	1.560,83	1.560,83

Total

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

TOTAL

1.560,83

Mil quinhentos e sessenta Euros e oitenta e três Cêntimos

Tels.: Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc. Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C. Arb.:234310069 Fax 234313732

[Handwritten signatures]



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138°
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

V/ N° 245
V/ Contrib. 501992570

ORIGINAL

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
TX. CATEGORIA TRAQUINAS FUT. 7	1,00	50,00	0	50,00
TX. FILIAÇÃO CAMP. DISTRITAL I DIVISAO FUTSAL	1,00	200,00	0	200,00
TX. CATEGORIA CAMP. DISTR. I DIVISAO FUTSAL	1,00	80,00	0	80,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

OCJo - Processado por programa certificado n° 17/AT - Sage

Assinatura

[Handwritten signature]

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iliquido	Valor Iva	Total
	330,00	330,00		€ 330,00

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral:234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arb.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

Recibo 23985 16-09-2014

Original

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

V/ N° 245
V/ Contrib. 501992570

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
FT	42348	12-09-2014	330,00	330,00

Total

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

TOTAL

330,00

Trezentos e trinta Euros

Tels.: Geral: 234305200/Secr.: 234305205/Insc.: 234305203/Cont.: 234305202/Contenc.: 234305201/GTéc.: 234305207/C. Arb.: 234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE

RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

VI N° 245

VI Contrib. 501992570

ORIGINAL

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	57,00	6,50	23	370,50
INSC. AMADOR JUNIOR "C"	8,00	5,00	0	40,00
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	25,00	4,00	0	100,00
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	19,00	4,00	0	76,00
INSC. AMADOR TRAQUINAS/PETIZES	5,00	4,00	0	20,00
SEGURO INICIADO FUT.11 - AFA	8,00	18,00	0	144,00
SEGURO INFANTIL FUT.7 - AFA	25,00	5,50	0	137,50
SEGURO BENJAMINS FUT.7 - AFA	19,00	5,50	0	104,50
SEGURO TRAQUINAS/PETIZES FUT.7	5,00	5,50	0	27,50
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11	9,00	37,50	0	337,50

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

qab/ - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA

370,50

Valor Isento IVA

987,00

Valor Iliquido

1.357,50

Valor Iva

85,22

Total

€ 1.442,72

Factura

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arb.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

Recibo 23984 16-09-2014

Original

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

V/ N° 245
V/ Contrib. 501992570

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
FT	42478	16-09-2014	1.442,72	1.442,72

Total

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

TOTAL

1.442,72

Mil quatrocentos e quarenta e dois Euros e setenta e dois Cêntimos

Tels.: Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc. Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arb.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

V/ N° 245
V/ Contrib. 501992570

ORIGINAL

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	27,00	6,50	23	175,50
INSC. AMADOR JUNIOR "C"	4,00	5,00	0	20,00
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	9,00	4,00	0	36,00
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	6,00	4,00	0	24,00
INSC. AMADOR TRAQUINAS/PETIZES	8,00	4,00	0	32,00
SEGURO INICIADO FUT.11 - AFA	4,00	18,00	0	72,00
SEGURO INFANTIL FUT.7 - AFA	9,00	5,50	0	49,50
SEGURO BENJAMINS FUT.7 - AFA	6,00	5,50	0	33,00
SEGURO TRAQUINAS/PETIZES FUT.7	8,00	5,50	0	44,00
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11	7,00	37,50	0	262,50

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

A9FN - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Líquido	Valor Iva	Total
175,50	573,00	748,50	40,37	€ 788,87

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral:234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arb.:234310069 Fax 234313732

Recibo

24251

03-10-2014



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

Original

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

VI N° 245
VI Contrib. 501992570

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
REC	24251	03-10-2014	868,06	868,06

Total

Documento processado por computador

Obs

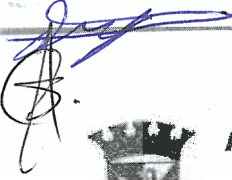
Assinatura

TOTAL

868,06

Oitocentos e sessenta e oito Euros e seis Cêntimos

Tels.: Geral: 234305200/Secr.: 234305205/Insc. Jog.: 234305203/Cont.: 234305202/Contenc.: 234305201/GTéc.: 234305207/C. Arb.: 234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138*
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

V/ N° 245
V/ Contrib. 501992570

ORIGINAL

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO DIRECTOR DISTRITAL	4,00	12,20	23	48,80
SEGURO AGENTE DESPORTIVO DISTRITAL - AFA	4,00	15,00	0	60,00
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	1,00	6,50	23	6,50
INSC. AMADOR TRAQUINAS/PETIZES	1,00	4,00	0	4,00
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11	1,00	37,50	0	37,50

69,30

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

vBUO - Processado por programa certificado n° 17/AT - Sage

Assinatura	Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Ilíquido	Valor Iva	Total
	55,30	101,50	156,80	12,72	€ 169,52

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arb.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

V/ Nº 245

ORIGINAL

V/ Contrib. 501992570

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO DIRECTOR DISTRITAL	2,00	12,20	23	24,40
SEGURO AGENTE DESPORTIVO DISTRITAL - AFA	2,00	15,00	0	30,00
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	5,00	6,50	23	32,50
INSC. AMADOR JUNIOR "B"	1,00	5,00	0	5,00
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	2,00	4,00	0	8,00
INSC. AMADOR TRAQUINAS/PETIZES	2,00	4,00	0	8,00
SEGURO JUVENIL MASCULINO FUT. 11 - AFA	1,00	27,00	0	27,00
SEGURO INFANTIL FUT.7 - AFA	1,00	5,50	0	5,50
SEGURO BENJAMINS FUT.7 - AFA	1,00	5,50	0	5,50
SEGURO TRAQUINAS/PETIZES FUT.7	2,00	5,50	0	11,00
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11	2,00	37,50	0	75,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

O+9i - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA

56,90

Valor Isento IVA

175,00

Valor Ilíquido

231,90

Valor Iva

13,09

Total

€ 244,99

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arb.:234310069 Fax 234313732

[Handwritten signature]

Recibo 24438 15-10-2014



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

Original

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

V/ N° 245
V/ Contrib. 501992570

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
FT	43349	15-10-2014	244,99	244,99

Total

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

[Handwritten signature]

TOTAL

244,99

Duzentos e quarenta e quatro Euros e noventa e nove Cêntimos

Tels.:Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arb.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

V/ N° 245

V/ Contrib. 501992570

ORIGINAL

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	13,00	6,50	23	84,50
INSC. AMADOR JUNIOR "C"	3,00	5,00	0	15,00
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	1,00	4,00	0	4,00
INSC. AMADOR TRAQUINAS/PETIZES	3,00	4,00	0	12,00
INSC. AMADOR BENJAMINS FUTSAL	5,00	1,50	0	7,50
INSC. AMADOR TRAQUINA FUTSAL	1,00	1,50	0	1,50
SEGURO INICIADO FUT.11 - AFA	3,00	18,00	0	54,00
SEGURO INFANTIL FUT.7 - AFA	1,00	5,50	0	5,50
SEGURO TRAQUINAS/PETIZES FUT.7	3,00	5,50	0	16,50
SEGURO BENJAMINS FUTSAL - AFA	5,00	5,50	0	27,50
SEGURO TRAQUINAS/PETIZES FUTSAL	1,00	5,50	0	5,50
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11	2,00	37,50	0	75,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

vF+x - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA

84,50

Valor Isento IVA

224,00

Valor Iliquido

308,50

Valor Iva

19,44

Total

€ 327,94

Factura

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arb.:234310069 Fax 234313732



Recibo	24589	28-10-2014
--------	-------	------------



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

Original

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

V/ N° 245
V/ Contrib. 501992570

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
FT	43578	28-10-2014	327,94	327,94

Total

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

TOTAL

327,94

Trezentos e vinte e sete Euros e noventa e quatro Cêntimos

Tels.: Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arb.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

V/ N° 245

V/ Contrib. 501992570

ORIGINAL

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	11,00	6,50	23	71,50
INSC. AMADOR JUNIOR "C"	2,00	5,00	0	10,00
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	1,00	4,00	0	4,00
INSC. AMADOR TRAQUINAS/PETIZES	8,00	4,00	0	32,00
SEGURO INICIADO FUT.11 - AFA	2,00	18,00	0	36,00
SEGURO TRAQUINAS/PETIZES FUT.7	8,00	5,50	0	44,00
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11	1,00	37,50	0	37,50

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

XQ89 - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA

71,50

Valor Isento IVA

163,50

Valor Iliquido

235,00

Valor Iva

16,45

Total

€ 251,45

Factura

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Secr.: 234305205/Insc.Jog.: 234305203/Cont.: 234305202/Contenc.: 234305201/GTéc.: 234305207/C. Arb.: 234310069 Fax 234313732

Recibo

24724

13-11-2014



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

Original

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

V/N° 245
V/ Contrib. 501992570

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
FT	43798	11-11-2014	251,45	251,45

Total

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

TOTAL

251,45

Duzentos e cinquenta e um Euros e quarenta e cinco Cêntimos

Tels.: Geral 234305200/Secr. 234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont. 234305202/Contenc. 234305201/GTéc.:234305207/C. Arb.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138°
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

V/N° 245

V/ Contrib. 501992570

ORIGINAL

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	2,00	6,50	23	13,00
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	1,00	4,00	0	4,00
INSC. AMADOR TRAQUINAS/PETIZES	1,00	4,00	0	4,00
SEGURO BENJAMINS FUT.7 - AFA	1,00	5,50	0	5,50
SEGURO TRAQUINAS/PETIZES FUT.7	1,00	5,50	0	5,50

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

HRMr - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA

13,00

Valor Isento IVA

19,00

Valor Iliquido

32,00

Valor Iva

2,99

Total

€

34,99

Factura

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Secr. 234305205/Insc. Jog. 234305203/Cont. 234305202/Contenc. 234305201/GTéc. 234305207/C. Arb. 234310069 Fax 234313732

Recibo

24783

21-11-2014

Original



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

V/ N° 245
V/ Contrib. 501992570

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
FT	43879	19-11-2014	34,99	34,99

Total

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

TOTAL

34,99

Trinta e quatro Euros e noventa e nove Cêntimos

Tels.: Geral: 234305200/Secr.: 234305205/Insc.Joa.: 234305203/Cont.: 234305202/Contenc.: 234305201/GTéc.: 234305207/C. Arb.: 234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

V/ N° 245

V/ Contrib. 501992570

ORIGINAL

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	1,00	6,50	23	6,50
INSC. AMADOR TRAQUINAS/PETIZES	1,00	4,00	0	4,00
SEGURO TRAQUINAS/PETIZES FUT.7	1,00	5,50	0	5,50

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

n4Dt - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA

6,50

Valor Isento IVA

9,50

Valor Ilíquido

16,00

Valor Iva

1,50

Total

€ 17,50

Factura

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Secr.: 234305205/Insc. Jog.: 234305203/Cont.: 234305202/Contenc.: 234305201/GT&c.: 234305207/C. Arb.: 234310069 Fax 234313732

Recibo

24885

04-12-2014

Original



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

V/ N° 245
V/ Contrib. 501992570

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
FT	43942	26-11-2014	17,50	17,50

Total

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

TOTAL

17,50

Dezassete Euros e cinquenta Cêntimos

Tels.: Geral 234305200/Secr.: 234305205/Insc.Jog.: 234305203/Cont.: 234305202/Contenc.: 234305201/GTéc.: 234305207/C.Arb.: 234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138°
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

V/ N° 245

V/ Contrib. 501992570

ORIGINAL

Descrição	Qty.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	1,00	6,50	23	6,50
INSC. AMADOR JUNIOR "A"	1,00	6,00	0	6,00
SEGURO JUNIORES MASCULINO FUT. 11 - AFA	1,00	45,00	0	45,00
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11	1,00	37,50	0	37,50

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

xOx1 - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA

6,50

Valor Isento IVA

88,50

Valor Iliquido

95,00

Valor Iva

1,50

Total

€

96,50

Factura

Processado por Computador

Tels :Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GT&c.:234305207/C.Arbit.:234310069 Fax 234313732

Recibo 24973 18-12-2014



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

Original

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

V/ N° 245
V/ Contrib. 501992570

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
FT	44129	17-12-2014	96,50	96,50

Total

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

TOTAL

96,50

Noventa e seis Euros e cinquenta Cêntimos

Tels.: Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc. Log.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C. Arb.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

VI N° 245

VI Contrib. 501992570

ORIGINAL

Descrição	Qty.	P. U	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	1,00	6,50	23	6,50
INSC. AMADOR JUNIOR "A"	1,00	6,00	0	6,00
SEGURO JUNIORES MASCULINO FUT. 11 - AFA	1,00	45,00	0	45,00
TRANSF. NACIONAL P/ CLU.REGI. FUT.11	1,00	37,50	0	37,50

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

wdpV - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA

6,50

Valor Isento IVA

88,50

Valor Ilíquido

95,00

Valor Iva

1,50

Total

€ 96,50

Factura

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.log.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arb.:234310069 Fax 234313732

Recibo

25021

30-12-2014

Original



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

V/ N° 245
V/ Contrib. 501992570

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
FT	44194	30-12-2014	96,50	96,50

Total

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

TOTAL

96,50

Noventa e seis Euros e cinquenta Cêntimos

Tels. Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arb.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138°
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

VI N° 245

VI Contrib. 501992570

ORIGINAL

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	1,00	6,50	23	6,50
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	1,00	4,00	0	4,00
SEGURO INFANTIL FUT.7 - AFA	1,00	5,50	0	5,50

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

Lkh2 - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA

6,50

Valor Isento IVA

9,50

Valor Iliquido

16,00

Valor Iva

1,50

Total

€ 17,50

Factura

Processado por Computador

Tels.: Geral 234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arb.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

V/ N° 245
V/ Contrib. 501992570

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
FT	44456	28-01-2015	17,50	17,50

Total

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

TOTAL

17,50

Dezassete Euros e cinquenta Cêntimos

Tels.: Geral: 234305200/Secr.: 234305205/Insc. Jog.: 234305203/Cont.: 234305202/Contenc.: 234305201/GTéc.: 234305207/C. Arb.: 234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

V/ Nº 245

V/ Contrib. 501992570

ORIGINAL

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	1,00	6,50	23	6,50
INSC. AMADOR JUNIOR "B"	1,00	5,00	0	5,00
SEGURO JUVENIL MASCULINO FUT. 11 - AFA	1,00	27,00	0	27,00
TAXA URGENCIA INSCRIÇÃO FEMININO/CAMADAS JOVENS	1,00	10,00	0	10,00

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

aHCV - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

Valor Incid. IVA

6,50

Valor Isento IVA

42,00

Valor Iliquido

48,50

Valor iva

1,50

Total

€ 50,00

Processado por Computador

Factura

Tels.: Geral 234305200/Secr. 234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arb.:234310069 Fax 234313732

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Recibo	25232	06-02-2015
--------	-------	------------



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte Nº 501090533

Original

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138 ARRIFANA 3701-908 ARRIFANA VFR

VI Nº 245
VI Contrib. 501992570

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
FT	44547	05-02-2015	50,00	50,00

Total

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

[Handwritten signature]

TOTAL

50,00

Cinquenta Euros

Tels.: Geral 234305200/Secr.: 234305205/Insc. Jog.: 234305203/Cont.: 234305202/Contenc.: 234305201/GTéc.: 234305207/C. Arb.: 234310069 Fax 234313732

[Handwritten signature]



Associação de Futebol de Aveiro

Quinta do Simão - Esgueira
3801-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

VI N° 245
VI Contrib. 501992570

ORIGINAL

Descrição	Qtd.	P. U.	IVA	Valor
CARTAO JOGADORES OUTRAS CATEGORIAS	1,00		23	6,50
INSC. AMADOR JUNIORES "D/E"	1,00		0	4,00
SEGURO INFANTIL FUT.7 - AFA	1,00		0	5,50

Total

Associação de Futebol de Aveiro - Quinta do Simão - Esgueira - Aveiro - 3801-859 Aveiro - 501090533

XAPy - Processado por programa certificado nº 17/AT - Sage

Assinatura

[Handwritten signature]

Valor Incid. IVA	Valor Isento IVA	Valor Iíquido	Valor Iva	Total
6,50	9,50	16,00	1,50	€ 17,50

Factura

Processado por Computador

Tels.:Geral:234305200/Secr.:234305205/Insc.Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C.Arb.:234310069 Fax 234313732



Associação de Futebol de Aveiro

Original

Quinta do Simão - Esgueira
3800-859 AVEIRO
Contribuinte N° 501090533

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE
RUA AMADEU J. GONÇALVES - APARTADO 1138
ARRIFANA
3701-908 ARRIFANA VFR

VI N° 245
VI Contrib. 501992570

Doc.	Número	Data	Valor Original	Valor Recebido
FT	44685	25-02-2015	17,50	17,50

Total

Documento processado por computador

Obs

Assinatura

TOTAL

17,50

Dezassete Euros e cinquenta Cêntimos

Tels.: Geral :234305200/Secr.:234305205/Insc. Jog.:234305203/Cont.:234305202/Contenc.:234305201/GTéc.:234305207/C. Arb.:234310069 Fax 234313732

[Handwritten signature]



Associação de Voleibol do Porto

Rua António Pinto Machado, 60
4100-068 PORTO
Telef.: 226091403/226003721 Fax: 226 092 639
Contribuinte nº 501940731
http://www.avporto.pt
email: info@avporto.pt
NIB

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE

RUA AMADEU J GONÇALVES
ARRIFANA VFR
3700-908 SÃO JOÃO DA MADEIRA

FATURA/RECIBO N.º74 Data: 2014/10/14

Contribuinte nº 501992570

Original

Código	Descrição	Quantidade	Un	Preço	Valor Total	Taxa
1.4.001	Seguro Desportivo Técnico	1,000	UN	30,000	30,00	X
1.2.007	Taxa Técnico Juniores Fem.	1,000	UN	50,000	50,00	X
5.1.015	Tarjeta Licença Técnico	1,000	UN	5,000	5,00	X
1.4.006	Seguro Desportivo Juniores Fem.	6,000	UN	25,000	150,00	✓
2.7.008	Taxa de Inscrição Atleta Juniores Fem.	6,000	UN	4,000	24,00	✓

Nº Participação

*TOTAL COM PARTICIPADO
203,00 €*

22/06/2015

[Handwritten signature]

Taxa	Total Iíquido	Desconto	Incidência	Valor IVA
0%	259,00		259,00	
20%			0,00	

Valor Total (EUR)
259,00

Isento Artigo 9.º do CIVA
DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS

Observações:

NMDc - Processado por programa certificado nº 0032/AT / 3H2M Software

Associação de Voleibol do Porto



Rua António Pinto Machado, 60
 4100-068 PORTO
 Telef.: 226091403/226003721 Fax: 226 092 639
 Contribuinte nº 501940731
 http://www.avporto.pt
 email: info@avporto.pt
 NIB

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE

RUA AMADEU J GONÇALVES
 ARRIFANA VFR
 3700-908 SÃO JOÃO DA MADEIRA

Contribuinte nº 501992570

FATURA/RECIBO N.º 99 Data: 2014/12/02

Original

Código	Descrição	Quantidade	Un	Preço	Valor Total	Taxa
1.4.007	Seguro Desportivo Juniores Masc.	1,000	UN	25,000	25,00	
2.7.008	Taxa de Inscrição Atleta Juniores Fem.	1,000	UN	4,000	4,00	
5.1.004	Guias de Remessa	1,000	UN	0,700	0,70	

Taxa	Total Ilíquido	Desconto	Incidência	Valor IVA	Valor Total (EUR)
0%	29,70		29,70		29,70
20%			0,00		

isento Artigo 9.º do CIVA
 VINTE E NOVE EUROS E SETENTA CENTIMOS

Observações:

R4ti - Processado por programa certificado nº 0032/AT / 3H2M Software



Associação de Voleibol do Porto

Rua António Pinto Machado, 60
4100-068 PORTO
Telef.: 226091403/226003721 Fax: 226 092 639
Contribuinte n° 501940731
<http://www.avporto.pt>
email: info@avporto.pt
NIB:

CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE

RUA AMADEU J GONÇALVES

ARRIFANA VFR

3700-908 SÃO JOÃO DA MADEIRA

FATURA N.º159 Data: 2015/04/09

Contribuinte n° 501992570

Original

Código	Descrição	Quantidade	Un	Preço	Valor Total	Taxa
7.1.005	Arbitragem - Juvenis Fem. Jogo n° 1487	1,000	UN	20,000	20,00	X
1.4.006	Seguro Desportivo Juniores Fem.	1,000	UN	25,000	25,00	✓
2.7.008	Taxa de Inscrição Atleta Juniores Fem.	1,000	UN	4,000	4,00	✓

Taxa	Total Iliquido	Desconto	Incidência	Valor IVA	Valor Total (EUR)
0 %	49,00		49,00		49,00
23 %			0,00		

Isento Artigo 9.º do CIVA

QUARENTA E NOVE EUROS

Observações:

czCu - Processado por programa certificado n° 0032/AT / 3H2M Software

Pesquisa Imagens Maps Play YouTube Gmail Drive Agenda Mais »

cdarrifanense@gmail.com | Conta | Configurações | Ajuda | Sair

Você foi redirecionado para a versão em HTML básico porque este navegador não é compatível. Para usar a visualização padrão, faça o upgrade para um navegador compatível.

Gmail do Google

Pesquisar e-mail

Pesquisar na Web

Mostrar opções de pesquisa
Criar um filtro

Escrever e-mail

« Voltar para Caixa de entrada

Arquivar

Denunciar spam

Excluir

« Próximas 4 de sobre 89
Anteriores »

Caixa de entrada (4097)

Mais ações... Ir

Imprimir Nova janela

Com estrela

Comprovativo Transação - Transferência nacional normal

Caixa de entrada

E-mails

enviados

Rascunhos

Todos os e-mails

Spam (22)

Lixeira

Contatos

Marcadores

Import/Export

Deleted Items

Junk Email

Pesquisa

Recibos

Sent Items

Trabalho

Editar marcadores

alertas.clientes@millenniumbcp.pt <alertas.clientes@millenniumbcp.pt>

19 de junho de 2015 12:36

Responder para: alertas.clientes@millenniumbcp.pt

Para: cdarrifanense@gmail.com

Responder | Responder a todos | Encaminhar | Imprimir | Excluir | Mostrar original



Exmo(a). Senhor(a).

A pedido do nosso cliente Sr(a) CARLOS MANUEL RODRIGUES OLIVEIRA, informamos que foi dada a seguinte instrução:

Transferência nacional normal

Operação realizada com sucesso.

Prioridade	Normal
NIB - Conta Destino	0010 0000 14977260003 19
IBAN	PT50 001000001497726000319
Nome do beneficiário	AV PORTO
Descritivo para a conta destino	pagamento saldo cd arrifanense
Moeda	EUR
Montante	157,00 EUR
Enviar aviso de transferência para	https://mail.google.com/mail/u/0/h/1fe360fz9tkkn/?&cs=wh&v=b&to=secretaria@avp.pt

ID da Operação: 541597856

Data da Operação: 19-06-2015 12:35:35

PrintId: 4SF0RKuMOzpb62WnHxn5R8LCnU2NtwEsLzAD70J1peRfYvsmu179tV8RRXT1SFfRC4Uvdu9ToizWZhTCjT/qmyVMCo9+

Com os melhores cumprimentos,

Millennium bcp
Apoio a Clientes

ATENÇÃO!

Esta informação foi gerada automaticamente, por favor não responda.

Se não for o destinatário pretendido, não abra, não responda, não copie, não divulgue e não transfira esta mensagem para outros destinatários. Se não for o destinatário pretendido, não abra, não responda, não copie, não divulgue e não transfira esta mensagem para outros destinatários. Se não for o destinatário pretendido, não abra, não responda, não copie, não divulgue e não transfira esta mensagem para outros destinatários. Se não for o destinatário pretendido, não abra, não responda, não copie, não divulgue e não transfira esta mensagem para outros destinatários.

WARNING: If you believe that you received a misaddressed e-mail transmission, please report it to sender, notifying the sender of the mis-delivery of email. misaddressed.mail@millenniumbcp.pt accordingly, and delete, do not use, disclose or lend its contents. The message or attachments, if any, may be subject to professional confidentiality, personal data protection, copyright or other legal document requirements, and therefore, access by anyone other than the sender is prohibited. Any claims expressed or not concerning the use of the said message or its contents are the responsibility of the sender. The sender does not accept any liability for the use of the said message or its contents. The sender does not accept any liability for the use of the said message or its contents.

Resposta rápida

Para: alertas.clientes@millenniumbcp.pt

Mais opções de resposta

mhtml:file://C:\Informação Disco D\ARRIF\2014-2015\Gmail - Comprovativo Trans... 19-06-2015

23/02/2015

Saldos e movimentos - Millenniumbcp



Saldos e movimentos

Conta	0000000059720670 - Conta à Ordem
Tipo operação	Transferência
Canal	Internet
Observações	pagamento transferencia da atleta Nidia Almeida Pinho do SCE para CDA
Montante	250,00
Data movimento	20/10/2014
Data valor	17/10/2014
Banco destino	BANCO BPI SA
NIB destino	001004151497726000302
IBAN destino	PT50001004151497726000302
Nome beneficiário	Associacao Voleibol Porto

PrintId:
P4rpQ74bCS5CDzTjkPvqpO9Ww C48zT31UxB73JO7U8VIEFMSFLUDAx3M*ow MrCew W'sxriW7oJcR70zbubTcK0eoR&RkU1X
Data: 23-02-2015



SEGURANÇA SOCIAL

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte **CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE**

Firma/denominação **CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE**

Número de Identificação de Segurança Social **20004457592**

Número de Identificação Fiscal **501992570**

Número de Declaração **10853299**

Data de emissão **25-03-2015**

Declara-se que a entidade contribuinte acima identificada tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

A presente declaração não constitui instrumento de quitação de dívida de contribuições e ou de juros de mora, nem prejudica ulteriores apuramentos e é válida pelo prazo de **quatromeses**, a partir da data de emissão.

Validity unknown

Digitally signed by INSTITUTO DE INFORMATICA, I.P.
Date: 2015.03.25 19:26:46 +00:00

DECLARAÇÃO EMITIDA AUTOMATICAMENTE PELO SERVIÇO SEGURANÇA SOCIAL DIRECTA

2015 6001,930.836

2015/05/25

PEDIDO DE CERTIDÃO DE DÍVIDA

Exm.º Senhor

Chefe do Serviço de Finanças da FEIRA 1

(nome/denominação social) Clube Desportivo ARRIFANENSE, contribuinte número 501992580 com residência/sede em _____, solicita a V. Ex.ª. se digne mandar certificar-lhe se é devedor de qualquer contribuição ou imposto à Fazenda Pública, pela área desse Serviço de Finanças.


A presente certidão destina-se a:

1. Outras situações – art.º 24º do C.P.P.T.:

Exercício CAMARAS

PEDE DEFERIMENTO.

Santa Maria da Feira, 25 de MAIO de 2015.


[Assinatura]
(Assinatura do requerente ou do representante legal e carimbo da sociedade)
B.I. n.º 92 48 217, emitido em 29.11.2007 Arq. Ident. B.I.

CONTA:

N.º de recibo: 0009 750 383, emitido em 2015/ 05/25. Custo: € 13,80

O Funcionário, [Assinatura]

CERTIDÃO

Manuel Augusto Gomes dos Santos, Chefe do Serviço de Finanças de FEIRA-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático de gestão e controlo de processos de execução fiscal, que CLUBE DESPORTIVO ARRIFANENSE, NIF 501992570, tem a sua situação tributária regularizada, uma vez que não é devedor perante a Fazenda Pública de quaisquer impostos, prestações tributárias ou acréscimos legais.

A presente certidão é válida por três meses, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 24º do Código de Procedimento e de Processo Tributário.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão aos vinte e nove dias do mês de Maio de dois mil e quinze .

O Chefe de Finanças,



(Manuel Augusto Gomes dos Santos)

Recibo n.º _____

Custo da Certidão _____

(_____)

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 501992570

Cód. Validação: CQWL2X5ESLJY

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

[Handwritten signature]

ACTO DE POSSE

CONSTITUIÇÃO DA FREGUESIA ADMINISTRATIVA

AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DOS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS DA TAVORA DE FREQUENCIA DE ARRIFAMA, E POUFOME DELIBERAÇÃO TOMADA NA ASSEMBLEIA-GERAL REALIZADA NO DIA SETE DO MÊS DE JULHO DO ANO DOS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS OS SÍCIOS DO PLEITE DE DEPORTIVO ARRIFAMENSE ABAIXO DESCRITOS, E QUE FAZIAM A CONSTITUIR A FREGUESIA ADMINISTRATIVA DESSA LOCALIDADE, POR A FUNDAMENTAR DE SERVIDEN OS SEUS DESEJOS NA ELICA DEPORTIVA DE DOS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E QUINTE.

CONSTITUÍDA POR VONTADE EXPRESSA DOS SÍCIOS, TOMARAM POSSE OS SEGUINTESE EXEMPLOS:

- JOSE LEIS TAVARES GUIMARÃES FERREIRAS
- MANUEL DOS SANTOS OLIVEIRA
- AVELINO AUGUSTO DOS SANTOS OLIVEIRA
- ALVARO MARIA DA PENHA SOARES
- ALEXANDRE MIGUEL RESENDE VARES DA SILVA
- JULIANO LEIS VALENTE DE ALBUQUERQUE
- CARLOS MANUEL MOREIRA DA SILVA

[Handwritten signatures of the witnesses]

João Manuel VARELA do ALENQUERQUE
 Carlos Manuel MOREIRA DA SILVA

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

No dia vinte e oito de Abril de mil novecentos e oitenta e oito, no Segundo Cartório Notarial de Santa Maria da Feira, perante mim, Lic^o Domingos António de Sousa Ferreira, Notário interino, compareceram como outorgantes:

PRIMEIRO- MANUEL DA SILVA RODRIGUES, casado, natural da freguesia de Arrifana, deste concelho, e aí residente no lugar do Outeiro.

SEGUNDO- DANILLO DA SILVA FERNANDES, casado, natural da cidade de São João da Madeira, residente no lugar de Campo Verde, da dita freguesia de Arrifana.

TERCEIRO- DANIEL DE PINHO MOREIRA, casado, natural e residente no lugar do Outeiro, da referida freguesia de Arrifana.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal.

E Disseram:

Que, pela presente escritura, constituem uma asso-

Formata A4 (210x297) - Tip. Nabejo, Lda-Tomar

[Handwritten signature]

ciação com a denominação " CLUEE DESPORTIVO ARRIFANENSE ", a qual se regulará pelos estatutos constantes do documento complementar, elaborado nos termos do número dois, do artigo setenta e oito, do Código do Notariado, - e pelas disposições legais aplicáveis.

Leram e conhecem perfeitamente o conteúdo desse documento, dispensando, assim, a sua leitura.

FOI EXIBIDO- Certificado de admissibilidade, passado em 11 de Março do corrente ano, pelo registo Nacional de Pessoas Colectivas.- - ARQUIVO - O referido documento complementar.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e feita a explicação do seu conteúdo, em voz alta, e na presença simultânea de todos. Resumido: Casado; inteiro; pelas; admissível.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
O Notário,
[Handwritten signature]
Carta registada
sch o n.º 643
[Handwritten signature]

Handwritten signatures and initials at the top of the page.

Documento complementar elaborado nos termos do número dois do artigo setenta e oito, do Código do Notariado, a que se refere a escritura lavrada a partir de folhas nove, do livro de escrituras diversas vinte e bis-E,

DENOMINAÇÃO, SEDE, FINS E INSIGNIAS

CAPÍTULO I

ARTIGO 1

A Associação adopta a denominação de Clube Desportivo Arrifanense e tem a sede na Vila e Freguesia de Arrifana, Concelho de Santa Maria da Feira, e a sua duração é por tempo indeterminado.

ARTIGO 2

A Associação tem por objectivo a actividade desportiva prática de futebol e outras modalidades de desporto.

ARTIGO 3

A Associação assume-se como continuadora do Clube Desportivo Arrifanense, fundado em treze de Fevereiro de mil novecentos trinta e um.

ARTIGO 4

São as seguintes as insignias do Clube:

-Emblema: Em forma de escudo, de campo verde e branco, sendo a metade esquerda verde e a metade direita branca. - ao meio as iniciais da Associação C.D.A., na parte superior do escudo uma águia.

-Bandeira: Verde e Branca, com emblema ao meio, sendo verde a metade esquerda e branca a direita.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS

ARTIGO 5

Podem ser sócios do Clube Desportivo Arrifanense, pessoas singulares ou pessoas colectivas legalmente constituídas que hajam sido propostas e como tal sejam admitidas pela Direcção.

ARTIGO 6

1 - Os sócios da Associação dividem-se em três categorias:

a) - Efectivos

b) - De Mérito

c) - Honorários

2 - São sócios efectivos as pessoas, singulares ou colectivas, que contribuem para a prossecução dos fins da Associação mediante o pagamento duma quota, que poderá ser mensal, trimestral, semestral ou anual.

3 - São sócios de mérito as pessoas, singulares ou colectivas, que por serviços ou dádivas importantes, sejam como tal consideradas por deliberação da Assembleia Geral.

4 - São sócios honorários as pessoas, singulares ou colectivas, que por serviços relevantes prestados à Associação, mereçam essa distinção, por deliberação da Assembleia Geral.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO FINANCEIRA

ARTIGO 7

São receitas da Associação:

a) - O produto das quotas dos sócios efectivos;

b) - As participações e subsídios oficiais;

c) - Os donativos, legados e heranças feitas a favor da Associação;

[Handwritten signatures and initials at the top of the page]
d) - Os rendimentos de bens próprios;

e) - O produto de quaisquer espectáculo, festas e tómbolas;

f) - Quaisquer outras receitas não especificadas.

ARTIGO 8

Constituem despesas da Associação as resultantes de:

a) - Manter a equipa de futebol nos diversos escalões nas melhores condições possíveis;

b) - Fomentar escolas de educação física e outras modalidades desportivas;

c) - Administração, designadamente com os vencimentos dos empregados ou assalariados da Associação, monitores ou treinadores;

d) - Quaisquer outras resultantes dos fins estatuidos pela Associação.

ARTIGO 9

A contabilidade de gestão económica e financeira deve demonstrar com clareza a situação económica e patrimonial do Clube e ser completada com elementos estatísticos que demonstrem a sua evolução.

ARTIGO 10

O exercício económico anual será de um de Agosto a trinta e um de Julho.

ARTIGO 11

O Balanço e as contas de resultados referentes a cada exercício económico deverão ser elaborados dentro de trinta dias a contar do respectivo encerramento, sendo presente à Assembleia Geral acompanhados de relatórios de actividades.

CAPÍTULO IV

[Handwritten signature]

ARTIGO 12

São órgãos da Associação a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

ARTIGO 13

A mesa da Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal, serão eleitos por um período de um ano, podendo ser reeleitos uma ou mais vezes.

ARTIGO 14

Os membros dos órgãos sociais são solidários e colectivamente responsáveis pelos actos praticados pelo respectivo órgão, salvo quando constar da acta respectiva a sua discordância ou da acta da primeira reunião a que estejam presentes.

ARTIGO 15

A Assembleia Geral é constituída por todos os sócios com idade não inferior a dezoito anos no pleno gozo dos seus direitos.

ARTIGO 16

A Assembleia Geral reunirá ordinariamente até trinta dias antes do fim de cada ano social e dentro dos noventa dias seguintes ao termo de cada ano social para:

- 1 - Eleger as mesas da Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal;
- 2 - Votar o orçamento de receitas e despesas para o ano seguinte;
- 3 - Discutir e votar o relatório e as contas referentes ao ano social findo;
- 4 - Proclamar sócios de mérito e honorários;
- 5 - Interpretar, alterar ou revogar os regulamentos da Associação, velar

Luiz *João* *Ji* *Dirigido* 3 *J*
pelo seu cumprimento, e resolver os casos omissos.

ARTIGO 17

A Assembleia Geral reunirá extraordinariamente, sob convocação do Presidente da Mesa, no prazo máximo de sessenta dias:

- a) - A pedido da Direcção;
- b) - A pedido do Conselho Fiscal;
- c) - A requerimento fundamentado subscrito por cinquenta sócios efectivos no pleno gozo dos seus direitos sociais.

§ único - A Assembleia Geral não poderá funcionar sem a presença de, pelo menos, metade dos sócios requerentes.

ARTIGO 18

A Assembleia Geral só poderá funcionar com um mínimo de cinquenta associados.

§ único - Quando tal se não verificar, funcionará meia hora depois com o número de sócios presentes, em segunda convocatória, se o aviso convocatório assim o determinar.

ARTIGO 19

As Assembleias Gerais serão convocadas por anúncios publicados em pelo menos dois jornais dos mais lidos no Concelho e por editais fixados na sede do Clube, com a antecedência mínima de oito dias.

ARTIGO 20

A mesa da Assembleia Geral compõe-se de um Presidente, um Vice-Presidente, um Primeiro Secretário e um Segundo Secretário.

ARTIGO 21

A Direcção é composta por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário

rio-Geral, um Tesoureiro e quatro vogais, no mínimo.

ARTIGO 22

Compete à Direcção administrar a Associação e designadamente:

- a) - Cumprir e fazer cumprir os estatutos, normas regulamentares internas e as deliberações dos demais órgãos sociais;
- b) - Organizar o quadro do pessoal e gerir os recursos humanos da Associação;
- c) - Elaborar o relatório e contas da gerência, dando-lhe a devida publicidade, e submetê-los, com o parecer do Conselho Fiscal, à apreciação da Assembleia Geral;
- d) - Elaborar o orçamento e programa de acção para o ano seguinte;
- e) - Propôr à Assembleia Geral a nomeação de sócios de mérito e honorários;
- f) - Propôr à Assembleia Geral a reforma ou alteração dos estatutos;
- g) - Fixar e modificar a estrutura dos serviços da Associação, elaborando os respectivos regulamentos;
- h) - Manter sob a sua guarda e responsabilidade os bens e valores da Associação;
- i) - Elaborar e manter actualizado o inventário do património da Associação;
- j) - Ordenar a instauração de processos disciplinares;
- l) - Representar a Associação em juízo e fora dele;
- m) - Admitir, despedir e readmitir, nos termos legais, o pessoal remunerado pelo trabalho prestado ao Clube, fixando vencimentos e honorários de trabalho;

n) - Nomear comissões ou grupos de trabalho que entenda convenientes para uma prossecução dos objectivos estatutários;

o) - Elaborar regulamento geral interno onde sejam consignados os direitos e deveres dos sócios, condições de admissão e demissão, bem como todas as normas necessárias ao bom funcionamento da Associação de acordo com os princípios gerais do estatuto.

ARTIGO 23

- 1 - Para obrigar a Associação são necessárias e bastante as assinaturas de dois membros efectivos da Direcção, uma das quais será a do Presidente ou, na sua falta ou impedimento, a do Vice-Presidente.
- 2 - Os actos de mero expediente poderão ser assinados por qualquer membro da direcção.

CONSELHO FISCAL

ARTIGO 24

É constituído por três elementos, sendo um Presidente, um Secretário e um Relator.

ARTIGO 25

Compete ao Conselho Fiscal:

- 1 - Emitir parecer sobre qualquer assunto proposto pela Direcção relativo à gestão do Clube, designadamente acerca do relatório e contas a submeter à Assembleia Geral.
- 2 - Fiscalizar os actos de administração, zelar pelo cumprimento da lei, dos estatutos e regulamentos.

ARTIGO 26

[Handwritten signature] J^o

Os casos omissos e as dúvidas provenientes da interpretação e execução dos presentes estatutos serão resolvidos de acordo com a lei e os princípios gerais de direito em reunião conjunta da mesa da Assembleia Geral, da Direcção e do Conselho Fiscal.

Ressalvados: "às pessoas", "máximo", "Assembleia"

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
O Notário

[Handwritten signature]

do livro número Um mil e oitocentos e
de escrituras diversas deste Cartório.
segundo Cartório Notarial da Feira, aos oito
9 nove de Abul de mil novecentos e
oitenta e oito
O Ajudante do Cartório,
Maria Fernanda

Saldo	Dobro	
Fixo		650.000
Total		
Conferida e registrada		
o n.º	741	<i>[initials]</i>

INFORMAÇÃO DE COMPROMISSO

Orçamento para o ano de 2015					
C. O. Cap. 10		DIVISÃO DO DESPORTO, ASSOCIATIVISMO E AÇÃO CULTURA			
C. F. 2.5.2.4. 0101		Associativismo desportivo Apoio à formação de camadas jovens			
C. E. 040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS			
		Ano Corrente	2016	2017	2018 Seguintes
1	Orçamento Inicial		120.000,00		
2	Reforços / Anulações				
3= 1 + -2	Orçamento Corrigido		120.000,00		
4	Despesas Pagas				
5	Encargos Assumidos (a)				
6 = 3 - 4 - 5	Saldo Disponível		120.000,00		
7	Despesa Emergente, que fica cativa (b)		7.146,00		
8 = 6 - 7	Saldo Residual		112.854,00		

2015/06/23 (c)

Compromisso n.º 2015/2064
 COMPARTICIPAÇÃO NAS INSCRIÇÕES E SEGUROS DAS CAMADAS JOVENS, OU ARBITRAGENS, RELATIVAS À
 ÉPOCA 2014/2015

O Chefe de Divisão Financeira

(d)

(e)

Dra. Andrea Dias

(f)

- (a) - Independentemente da gerência em que o foram, desde que o seu pagamento seja devido neste ano
- (b) - Despesa a cabimentar
- (c) - Data
- (d) - Identificação funcional
- (e) - Assinatura
- (f) - Nome